



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 43/2019/PAL/REI/IFTO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* AOS DOCENTES EFETIVOS DO *CAMPUS* PALMAS DO IFTO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Retificado pelo Edital de Retificação nº 1, de 30 de outubro de 2019)

1. CANDIDATO

1.1. Nome completo: _____

1.2. Matrícula Siape: _____

1.3. Cargo: _____

1.4. Regime de Trabalho: _____

1.5. *Campus* de Lotação: _____

1.6. Setor de Exercício: _____

1.7. Telefone 1 () _____ Telefone 2 () _____

2. NÍVEL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

() Mestrado () Doutorado () Pós-doutorado

3. DECLARAÇÕES

Declaro estar de acordo a assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Afastamento para Capacitação Docente, no qual assumirei o compromisso de cumprir as obrigações decorrentes do afastamento integral, em conformidade com o art. 96-A da Lei n.º 8.112/90 e no Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, quando da solicitação do afastamento, caso obtenha a classificação necessária no Processo de Classificação e seja convocado para solicitá-lo.

Declaro também estar de acordo, no caso de curso de pós-graduação no exterior, a apresentar comprovação de existência de instituições nacionais aptas a convalidar o curso e entregar declaração comprometendo-me a convalidar o título em instituições nacionais, no prazo máximo de 3 (três) anos, quando da solicitação do afastamento, caso obtenha a classificação necessária no Processo de Classificação e seja convocado para solicitá-lo.

Declaro estar ciente das condições do Processo de Classificação para Concessão de Afastamento Integral para Capacitação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* aos Docentes Efetivos do *Campus* Palmas, do IFTO, regulamentado pelo Edital nº 43/2019/PAL/REI/IFTO, de 25 de outubro de 2019, sua base legal e das disposições

estabelecidas no Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, aprovado pela Resolução nº 28/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução nº 37/2012/CONSUP/IFTO, de 12 de novembro de 2012 e pela Resolução nº 44/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de setembro de 2013.

Declaro também estar ciente que a classificação na seleção regulamentada pelo Edital nº 43/2019/PAL/REI/IFTO, de 25 de outubro de 2019 não assegurará aos servidores classificados o direito ao afastamento automático, mas somente o direito de pleiteá-lo com base no artigo 22 do Regulamento para o Programa de Capacitação dos Servidores do IFTO, após serem convocados, e mediante a existência de vaga, ficando a concretização deste ato também condicionada ao cumprimento dos requisitos legais e à observância do disposto no Capítulo II do Título II do referido regulamento.

Declaro, sob as penas da lei, ciente do disposto no art. 299 do Código Penal, serem verdadeiras as informações prestadas neste Formulário.

Palmas, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do servidor



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 30/10/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831173** e o código CRC **D541883E**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br